



**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O **Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **REINTEGRADOS** os candidatos WENDELL BEZERRA DA CÂMARA, inscrição nº 1990017944 e GLEDSON PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 2000036338, em razão das decisões proferidas nos autos nº 0808399-82.2023.8.20.5001 e nº 00800660-28.2023.8.20.5108, respectivamente. Os candidatos serão convocados para as próximas fases do concurso, de acordo com o decidido, devendo acompanhar as publicações vindouras.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 07 de março de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte